

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
口譯理論與實務II	必修	45	3
現當代中國文化與中文文學I	"	45	3
現當代中國文化與中文文學II	"	30	2
思想史I	"	45	3
思想史II	"	30	2
法律、社會和文化三	"	45	3
實習 / 研究計劃*	"	120	8
<b>總學分</b>			<b>149</b>

\* 學生須按照課程運作規章所定要求修讀其中一門學科單元 / 科目，以取得8學分。

#### 第 47/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第77/2018號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學葡中翻譯研究學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2024/2025學年起入讀的學生，在該學年之前入讀的學生則按原有學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年七月二日

社會文化司司長 歐陽瑜

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Teoria e Prática da Interpretação II	Obrigatória	45	3
Cultura e Literatura Chinesa Moderna e Contemporânea I	»	45	3
Cultura e Literatura Chinesa Moderna e Contemporânea II	»	30	2
História do Pensamento I	»	45	3
História do Pensamento II	»	30	2
Direito, Sociedade e Cultura III	»	45	3
Estágio / Projecto*	»	120	8
<b>Número total de unidades de crédito</b>			<b>149</b>

\* Os estudantes devem frequentar uma das unidades curriculares / disciplinas para obterem 8 unidades de crédito, nos termos do regulamento de funcionamento do curso.

#### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 47/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Estudos de Tradução Português-Chinês da Universidade de São José, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2018.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2024/2025, devendo os estudantes que tenham iniciado a frequência do curso antes desse ano lectivo concluir o curso de acordo com o plano de estudos anterior.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Julho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

## 附件一

葡中翻譯研究學士學位課程  
學術與教學編排

一、學術領域：人文學。

二、課程一般期限：四年。

三、授課語言：中文 / 葡文 / 英文。

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

六、畢業要求：完成課程所需的學分為140學分。

## 附件二

葡中翻譯研究學士學位課程  
學習計劃

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
<b>第一學年</b>			
葡語語音學	必修	45	3
初級葡語	"	90	6
葡語語言結構	"	90	6
葡文寫作入門	"	45	3
葡語系國家語言與文化I	"	90	6
初級葡語文法	"	90	6
初級翻譯練習	"	45	3
短句與段落翻譯	"	45	3
<b>第二學年</b>			
翻譯原則與方法	必修	45	3
葡文寫作	"	45	3
正式與非正式葡語	"	45	3
文件與正式信函翻譯	"	45	3
中文寫作	"	45	3
葡語系國家語言與文化II	"	45	3

## ANEXO I

Organização científico-pedagógica do  
curso de licenciatura em Estudos de Tradução  
Português-Chinês

1. Área científica: Humanidades.

2. Duração normal do curso: 4 anos.

3. Língua(s) veicular(es): Chinesa / Portuguesa / Inglesa.

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.

6. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 140 unidades de crédito.

## ANEXO II

Plano de estudos do curso de  
licenciatura em Estudos de Tradução Português-Chinês

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
<b>1.º Ano Lectivo</b>			
Fonética do Português	Obrigatória	45	3
Português Elementar	»	90	6
Estrutura da Língua Portuguesa	»	90	6
Introdução à Escrita em Português	»	45	3
Língua e Cultura dos Países Lusófonos I	»	90	6
Gramática Portuguesa Elementar	»	90	6
Exercícios Elementares de Tradução	»	45	3
Tradução de Frases e Parágrafos Curtos	»	45	3
<b>2.º Ano Lectivo</b>			
Princípios e Métodos de Tradução	Obrigatória	45	3
Escrita em Português	»	45	3
Português Formal e Informal	»	45	3
Tradução de Documentos e Cartas Formais	»	45	3
Escrita em Chinês	»	45	3
Língua e Cultura dos Países Lusófonos II	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
葡語文法	必修	45	3
葡中傳譯	"	45	3
真人翻譯與電腦翻譯	"	45	3
國文	"	45	3
<b>第三學年</b>			
高級葡文文法	必修	45	3
葡中翻譯實踐	"	45	3
翻譯理論與方法	"	45	3
高級葡語I	"	45	3
高級葡語II	"	45	3
商務文件翻譯	"	45	3
中葡翻譯實踐	"	45	3
英語I	"	45	3
英語II	"	30	2
英語III	"	45	3
英語IV	"	30	2
法律、社會和文化一	"	30	2
法律、社會和文化二	"	30	2
法律、社會和文化三	"	45	3
<b>第四學年</b>			
應用於翻譯的資訊技術	必修	45	3
法律文件翻譯	"	45	3
高級葡語III	"	45	3
葡中交替傳譯	"	45	3
葡語系國家機構與管理	"	45	3

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Gramática Portuguesa	Obrigatória	45	3
Interpretação de Português-Chinês	»	45	3
Tradução Humana vs Tradução Computorizada	»	45	3
Chinês Tradicional	»	45	3
<b>3.º Ano Lectivo</b>			
Gramática Portuguesa Avançada	Obrigatória	45	3
Prática de Tradução Português-Chinês	»	45	3
Teoria da Tradução e Método	»	45	3
Língua Portuguesa Avançada I	»	45	3
Língua Portuguesa Avançada II	»	45	3
Tradução de Documentos Comerciais	»	45	3
Prática de Tradução Chinês-Português	»	45	3
Inglês I	»	45	3
Inglês II	»	30	2
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	30	2
Direito, Sociedade e Cultura I	»	30	2
Direito, Sociedade e Cultura II	»	30	2
Direito, Sociedade e Cultura III	»	45	3
<b>4.º Ano Lectivo</b>			
Tecnologia Informática para Tradução	Obrigatória	45	3
Tradução de Documentos Jurídicos	»	45	3
Língua Portuguesa Avançada III	»	45	3
Interpretação Consecutiva Português-Chinês	»	45	3
Instituições e Administração dos Países Lusófonos	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
葡中同聲傳譯	必修	45	3
翻譯過程與程序	"	45	3
英語V	"	45	3
英語VI	"	30	2
世界實驗室	"	30	2
專業實習 / 專業研究計劃*	"	120	8
<b>總學分</b>			<b>140</b>

\* 學生須按照課程運作規章所定要求修讀其中一門學科單元 / 科目，以取得8學分。

#### 第 48/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第94/2017號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學數碼電影學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2024/2025學年起入讀的學生，在該學年之前入讀的學生則按原有學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年七月二日

社會文化司司長 歐陽瑜

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Interpretação Simultânea Português-Chinês	Obrigatória	45	3
Processos e Procedimentos na Tradução	»	45	3
Inglês V	»	45	3
Inglês VI	»	30	2
WorldLab	»	30	2
Estágio Profissional / / Projecto Profissional*	»	120	8
<b>Número total de unidades de crédito</b>			<b>140</b>

\* Os estudantes devem frequentar uma das unidades curriculares / disciplinas para obterem 8 unidades de crédito, nos termos do regulamento de funcionamento do curso.

#### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 48/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Cinema *Digital* da Universidade de São José, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 94/2017.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2024/2025, devendo os estudantes que tenham iniciado a frequência do curso antes desse ano lectivo concluir o curso de acordo com o plano de estudos anterior.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Julho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*